

ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**ASSOCIAÇÃO DE PENSIONISTAS, REFORMADOS E APOSENTADOS
DE POMBAL-APRAP**

ANO : 2024

1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: ASSOCIAÇÃO DE PENSIONISTAS, REFORMADOS E APOSENTADOS DE POMBAL-APRAP
Número de identificação de pessoa coletiva: 504406167
Lugar da sede social: RUA DA FONTE NOVA Nº 36
Natureza da atividade: Outras actividades associativas, n.e.
Atividades de apoio social para pessoas idosas, sem alojamento

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foi utilizada a Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2024 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

- Imposto sobre o rendimento

A Instituição encontra-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas em relação às categorias de rendimentos comerciais e industriais (no âmbito dos seus fins estatutários), agrícolas, de capitais, prediais e de mais-valias.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes", "Utentes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

As obrigações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a este inerentes.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da

atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 12 - Rédito da Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.4. Correção de erros de períodos anteriores

Gastos na rubrica correções exercicios anteriores no total de 4.622,24€: faturas de fornecedores com datas de anos anteriores (Teixeira Auto Serviço Lda 2.778,39€, com data 30/11/2022 e seguros)

Reditos na rubrica correções exercicios anteriores no total de 2.524,71€: Recuperação de IVA de 2023 1.515,18€, fatura emitida a utentes em 2024 referente a mensalidades de 2023 =305,60€)

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.2. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Os Ativos intangíveis são valorizados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, nas situações aplicáveis.

Todos os itens constantes nos ativos intangíveis, têm a sua vida útil finita, sendo amortizados em função da sua vida útil. As amortizações são calculadas segundo o método da linha reta.

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início			3.349,73	43.994,39	32.377,08		65.503,04			145.224,24
Depreciações acumuladas			3.349,73	43.994,39	31.844,31		62.210,67			141.399,10
Saldo no início do período					532,77		3.292,37			3.825,14
Variações do período					(177,53)		(1.584,09)			(1.761,62)
Total de aumentos										
Total diminuições					177,53		1.584,09			1.761,62
Depreciações do período					177,53		1.584,09			1.761,62
Saldo no fim do período					355,24		1.708,28			2.063,52
Valor bruto no fim do período			3.349,73	43.994,39	32.377,08		65.503,04			145.224,24
Depreciações acumuladas no fim do período			3.349,73	43.994,39	32.021,84		63.794,76			143.160,72

Quadro comparativo:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início			3.349,73	43.994,39	32.377,08		65.503,04			145.224,24
Depreciações acumuladas			3.349,73	43.994,39	31.666,78		60.626,58			139.637,48
Saldo no início do período					710,30		4.876,46			5.586,76
Variações do período					(177,53)		(1.584,09)			(1.761,62)
Total de aumentos										
Total diminuições					177,53		1.584,09			1.761,62
Depreciações do período					177,53		1.584,09			1.761,62
Saldo no fim do período					532,77		3.292,37			3.825,14
Valor bruto no fim do período			3.349,73	43.994,39	32.377,08		65.503,04			145.224,24
Depreciações acumuladas no fim do período			3.349,73	43.994,39	31.844,31		62.210,67			141.399,10

7 - Inventários**7.1. Políticas contábilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada****7.2. Quantia escriturada de inventários**

Mercadorias e Matérias Primas, subsidiárias e de consumo: são valorizadas ao custo de aquisição que inclui todas as despesas incorridas até à entrada em armazém.

O inventário a 31/12/2024 era nulo.

Descrição	Mercadorias	Mat. Primas e Subsid.	Total Período	Mercadorias Per. Anterior	Mat. Prim. e Sub. Per. Anterior	Total Per. Anterior
APURAMENTO DO CUSTO DAS MERC. VENDIDAS E MAT. CONSUMIDAS						
Inventários iniciais						
Compras		3.934,17	3.934,17		4.710,15	4.710,15
Reclassificação e regularização de inventários						
Inventários finais						
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		3.934,17	3.934,17		4.710,15	4.710,15
OUTRAS INFORMAÇÕES						

8 - Rendimentos e gastos

8.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço.

Em 2024 as prestações de serviços sub dividem-se em:

mensalidades CD 75.576,95€,

mensalidades Apoio Domiciliario 46.068,30€

propinas Universidade Senior 12.484,00€

quotas 2.690,50€

Devido a alteração de critério contabilístico, em 2024 os valores pagos pela Segurança Social referentes aos acordos de Cooperação Segurança Social foram contabilizados na conta 72 (no ano anterior foram contabilizados na conta 75), no valor de 40.354,92€.

O reconhecimento do rédito depende da mensuração, com fiabilidade, do desfecho da transação que envolve a prestação de serviços, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- seja provável que os benefícios económicos fluam para a Instituição;

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Prestação de serviços	177.174,67	129.263,45
Total	177.174,67	129.263,45

8.3. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Serviços especializados	19.921,67	15.588,36
Trabalhos especializados	5.527,91	5.107,64
Vigilância e segurança	1.017,09	1.163,56
Honorários	5.582,60	5.555,95
Conservação e reparação	7.729,44	3.661,00
Outros	64,63	100,21
Materiais	1.725,50	2.090,44
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	735,72	1.266,13
Material de escritório	861,50	433,90
Artigos para oferta	128,28	390,41
Energia e fluidos	17.101,44	18.092,57
Eletricidade	8.729,41	9.696,09
Combustíveis	6.166,23	6.760,58
Água	882,19	918,12
Outros	1.323,61	717,78
Serviços diversos	42.717,18	44.113,55
Rendas e alugueres	4.800,00	4.800,00
Comunicação	1.737,70	1.859,04
Seguros	2.214,79	2.642,86
Despesas de representação		50,00
Limpeza, higiene e conforto	1.387,02	1.299,87
Outros serviços	32.577,67	33.461,78
Total	81.465,79	79.884,92

10 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

10.1. Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Fundos Patrimoniais, na rubrica "Outras variações nos fundos patrimoniais" e subsequentemente imputados, numa base sistemática, como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem. O valor imputado no exercício de 2024 foi de 1.563,87€.

Em subsídios a exploração foram contabilizados 5.246,12€, do Município de Pombal de apoio para renda (4.800,00€) e donativos em numerário 446,12€.

11 - Instrumentos financeiros

11.3. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Resultados transitados	407,01		1.928,39	2.335,40
Outras variações nos capitais próprios	2.034,24	1.563,87		470,37
Subsídios	2.034,24	1.563,87		470,37
Total	2.441,25	1.563,87	1.928,39	2.805,77

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Resultados transitados	12.641,67		(12.234,66)	407,01
Outras variações nos capitais próprios	3.598,11	2.222,28	658,41	2.034,24
Subsídios	3.598,11	2.222,28	658,41	2.034,24
Total	16.239,78	2.222,28	(11.576,25)	2.441,25

11.9. **Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:**

12 - Benefícios dos empregados

12.1. Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

Descrição	Nº Médio de Pessoas	Nº de Horas Trabalhadas	Nº Médio de Pessoas Per. Anterior	Nº de Horas Trabalhadas Per. Anterior
Pessoas ao serviço da empresa	8,00	11.223,00	7,00	10.497,00
Pessoas remuneradas	8,00	11.223,00	7,00	10.497,00
Pessoas não remuneradas				
Pessoas ao serviço da empresa por tipo horário	8,00	11.223,00	7,00	10.497,00
Pessoas a tempo completo	7,00	10.272,00	7,00	10.497,00
(das quais pessoas remuneradas)	7,00	10.272,00	7,00	10.497,00
Pessoas na tempo parcial	1,00	951,00		
(das quais pessoas remuneradas)	1,00	951,00		
Pessoas ao serviço da empresa por sexo	8,00	11.223,00	7,00	10.497,00
Masculino	1,00	1.517,00	1,00	1.969,00
Feminino	7,00	9.706,00	6,00	8.528,00
Pessoas ao serviço da empresa afetas a I&D				
Prestadores de serviços				
Pessos colocadas por agências de trabalho temporário				

12.4. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	109.731,80	93.675,02
Remunerações do pessoal	89.668,38	76.425,22
Encargos sobre as remunerações	18.826,83	16.105,38
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	922,79	800,62
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	313,80	343,80

15 - Divulgações exigidas por diplomas legais

15.2. Informação por atividade económica

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas		
Prestações de serviços	177.174,67	177.174,67
Compras	3.934,17	3.934,17
Fornecimentos e serviços externos	81.465,79	81.465,79
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	3.934,17	3.934,17
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	3.934,17	3.934,17
Gastos com o pessoal	109.731,80	109.731,80
Remunerações	89.668,38	89.668,38
Outros gastos	20.063,42	20.063,42
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	2.063,52	2.063,52
Propriedades de investimento		

Quadro comparativo:

Descrição	Atividade CAE 1	Total
Vendas		
Prestações de serviços	129.263,45	129.263,45
Compras	4.710,15	4.710,15
Fornecimentos e serviços externos	79.884,92	79.884,92
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	4.710,15	4.710,15
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	4.710,15	4.710,15
Gastos com o pessoal	93.675,02	93.675,02
Remunerações	76.425,22	76.425,22
Outros gastos	17.249,80	17.249,80
Ativos fixos tangíveis		
Valor líquido final	3.825,14	3.825,14
Propriedades de investimento		

15.3. Informação por mercado geográfico

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas				
Prestações de serviços	177.174,67			177.174,67
Compras	3.934,17			3.934,17
Fornecimentos e serviços externos	81.465,79			81.465,79
Rendimentos suplementares:				

Quadro comparativo:

Descrição	Mercado Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total
Vendas				
Prestações de serviços	129.263,45			129.263,45
Compras	4.710,15			4.710,15
Fornecimentos e serviços externos	79.884,92			79.884,92
Rendimentos suplementares:				

18 - Impostos e contribuições**18.1. Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:**

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Resultado antes de impostos do período	(9.393,96)	1.928,39
Imposto corrente		
Imposto diferido		
Imposto sobre o rendimento do período		
Tributações autónomas		
Taxa efetiva de imposto		

18.3. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

A APRAP tem a situação contributiva na Autoridade Tributaria e Segurança Social regularizadas a 31/12/2024. Os valores de impostos por regularizar tem data limite de pagamento em 2025.

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento				
Retenção de impostos sobre rendimentos		190,00	78,78	345,48
Contribuições para a Segurança Social		2.397,46		1.774,07
Outras tributações				25,98
Total		2.587,46	78,78	2.145,53

20 - Fluxos de caixa**20.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:**

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	3.815,43	60.222,02	61.787,80	2.249,65
Depósitos à ordem	11.913,81	195.711,56	191.745,07	15.880,30
Outros depósitos bancários				
Total	15.729,24	255.933,58	253.532,87	18.129,95